INDICAÇÃO Nº 105/2020

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM 26 / 10 /2020

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE A PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE TIVEREM QUE SE DESLOCAR SEJA FEITA POR SERVIDORES QUE SE DESLOQUEM AO LOCAL DA RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.
Aos 22 de outubro de 2020.

GABRIEL CADINI
Vereador

JEBSON BOZIO
Vereador

RAFAEL FELISBERTO
Presidente

ANTÔNIO PIZONI
Vereador Proponente